



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CABRIL foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE CABRIL em CABRIL

Secção de voto n.º 2: SEDE ASSOCIAÇÃO “A VEZEIRA” em FAFIÃO

Secção de voto n.º 3: ESCOLA PRIMÁRIA DE AZEVEDO em AZEVEDO

Secção de voto n.º 4: ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO LOURENÇO em SÃO LOURENÇO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

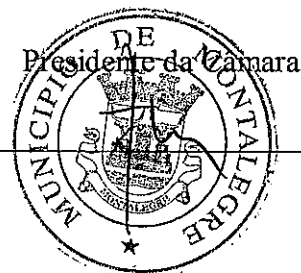
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CAMBEZES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE CAMBEZES DO RIO em CAMBEZES RIO

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE FRADES DO RIO em FRADES RIO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CERVOS foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ASSOCIAÇÃO O CAMPO DE CERVOS em CERVOS

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DO CORTIÇO no CORTIÇO

Secção de voto n.º 3: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS em ARCOS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

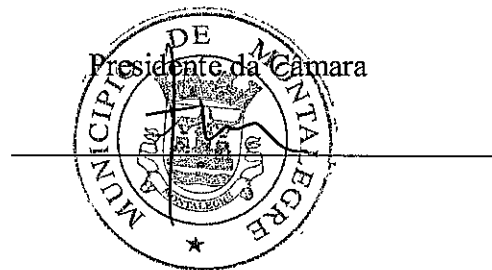
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CHÃ foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA em S.VICENTE DA CHÃ

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE GRALHÓS em GRALHÓS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CONTIM foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CONTIM em S.PEDRO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

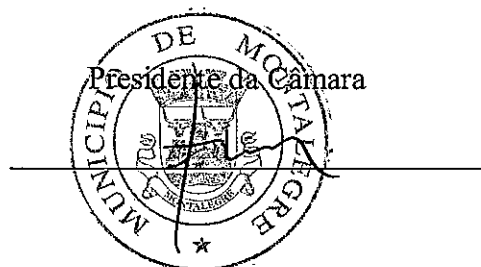
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de COVELO DO GERÊS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COVÊLO DO GERÊS em COVÊLO DO GERÊS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de COVELÃES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: CENTRO SOCIAL DE COVELÃES em COVELÃES

Secção de voto n.º 2: SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAREDES em PAREDES

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de DONÕES foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DONÕES em DONÕES

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FERRAL foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA FERRAL em FERRAL

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE NOGUEIRÓ em NOGUEIRÓ

Secção de voto n.º 3: ESCOLA DA MISARELA DE VILA NOVA em VILA NOVA

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

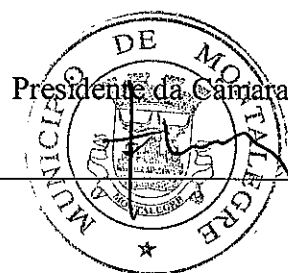
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FERVIDELAS foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERVIDELAS
em FERVIDELAS

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE LAMAS em LAMAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

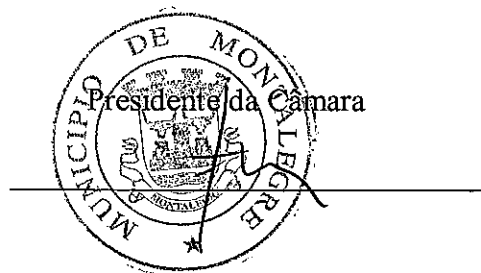
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FIÃES DO RIO foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA FREGUESIA DE FIÃES DO RIO em FIÃES DO RIO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

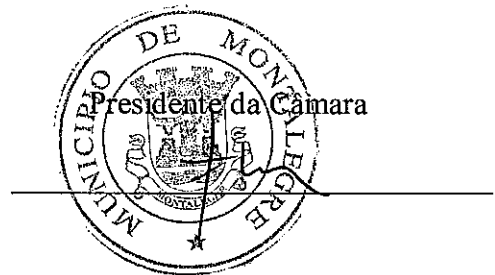
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS LOCAIS

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de GRALHAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA FREGUESIA DE GRALHAS em GRALHAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

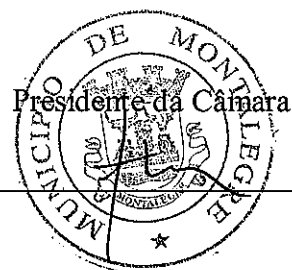
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MEIXEDO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXEDO em MEIXEDO

Secção de voto n.º 2: CASA DO POVO DE CODEÇOSO em CODEÇOSO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MEIXIDE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXIDE em MEIXIDE

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MONTALEGRE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO em MONTALEGRE

Secção de voto n.º 2: ANTIGA ESCOLA DA PIPELA em MONTALEGRE

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

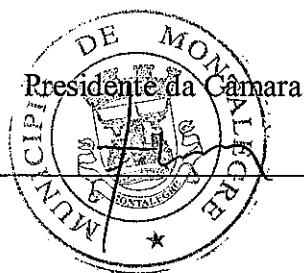
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MORGADE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA FREGUESIA DE MORGADE em MORGADE

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

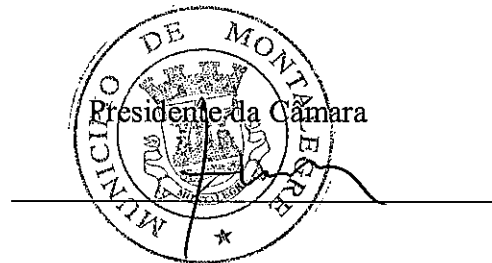
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MOURILHE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURILHE em MOURILHE

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

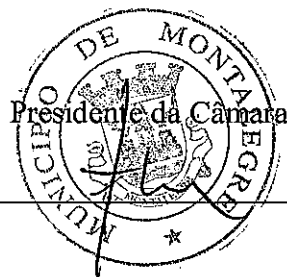
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de NEGRÕES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE NEGRÕES em NEGRÕES

Secção de voto n.º 2: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES em LAMACHÃ

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

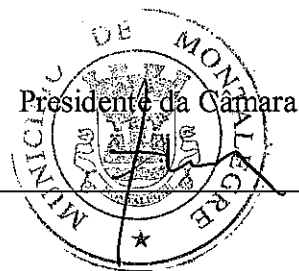
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de OUTEIRO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO em OUTEIRO

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE PARADA em PARADA

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

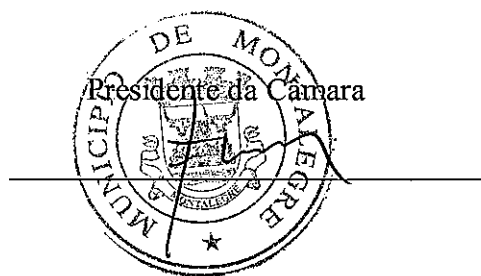
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PADORNELOS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PADORNELOS em PADORNELOS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

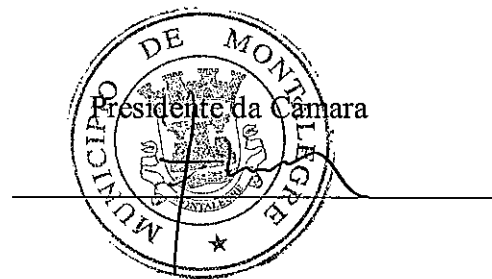
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PADROSO foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PADROSO em PADROSO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

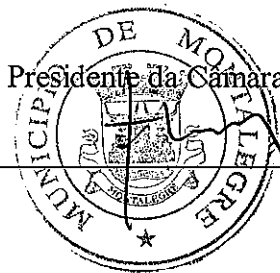
Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PARADELA foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA em PARADELA

Secção de voto n.º 2: SEDE CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA PONTEIRA
na PONTEIRA

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

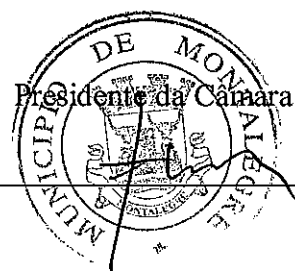
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PITÕES DAS JUNIAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES em PITÕES DAS JÚNIAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PONDRAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONDRAS em PONDRAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

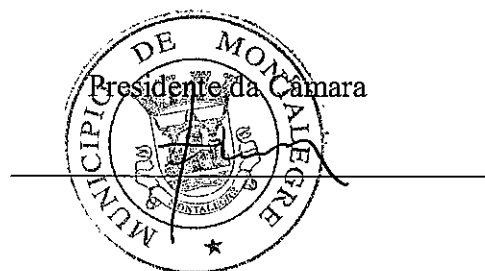
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de REIGOSO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REIGOSO em REIGOSO

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE LADRUGÃES em LADRUGÃES

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

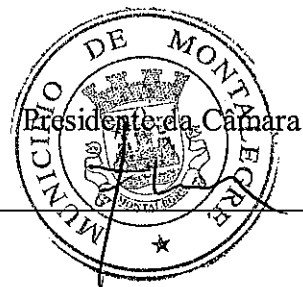
Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SALTO foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE SALTO – SALA 1 em SALTO

Secção de voto n.º 2: JARDIM DE INFÂNCIA DA BORRALHA na BORRALHA

Secção de voto n.º 3: ESCOLA PRIMÁRIA DE SALTO – SALA 2 em SALTO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de TOUREM foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TOURÉM em TOURÉM

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SANTO ANDRÉ foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ em SANTO ANDRÉ

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

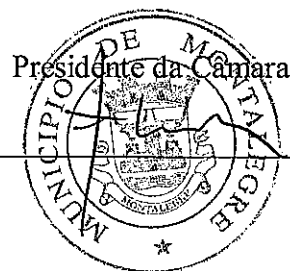
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SARRAQUINHOS foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA SARRAQUINHOS em SARRAQUINHOS

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRÁRIO em PEDRÁRIO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SEZELHE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE SEZELHE em SEZELHE

Secção de voto n.º 2: CASA DO POVO DE TRAVASSOS em TRAVASSOS

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

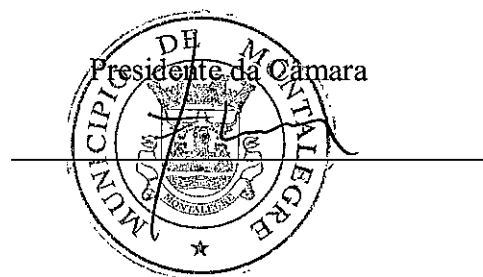
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SOLVEIRA foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOLVEIRA em SOLVEIRA

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

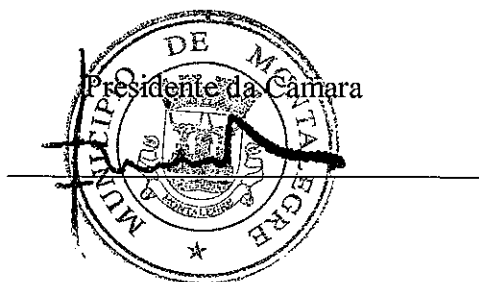
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VENDA NOVA foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: CASA DO POVO DA VENDA NOVA

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

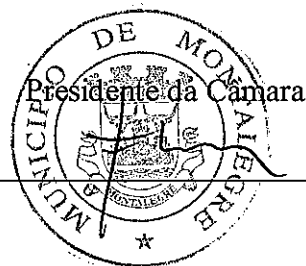
Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VIADE DE BAIXO foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO em VIADE DE BAIXO

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DOS PISÕES nos PISÕES

Secção de voto n.º 3: ESCOLA PRIMÁRIA DO TELHADO no TELHADO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

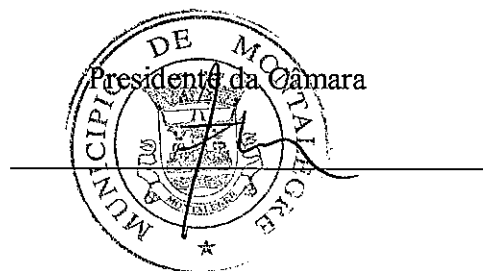
DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VILA DA PONTE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIADA VILA DA PONTE na VILA DA PONTE

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE BUSTELO em BUSTELO

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

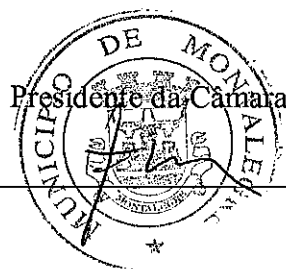
Edital

DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 70º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VILAR DE PERDIZES foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: SALÃO DA CASA DO POVO DE VILAR DE PERDIZES em VILAR DE PERDIZES

Montalegre, 30 de agosto de 2013



NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001